



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



Ata de julgamento final do processo ao Pregão nº 023/2015, para **Aquisição de Móveis Diversos para as Unidades Básicas de Saúde**. Aos 20 dias de março de 2015, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº 105/2014, para julgamento das documentações finais do processo. Foram habilitadas as seguintes Empresas: Luis Cesar Reis – EPP, Ala Comércio Ltda EPP, Fernando de Aviz EPP, Dismacenter Indústria e Comércio de Móveis Eireli EPP e Papelaria Copiatic Ltda – EPP. **Conforme segue:** Referente ao **item nº. 01** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 299,00. Referente ao **item nº. 02** foi vencedor a empresa Ala Comércio Ltda EPP, valor unitário R\$ 197,00. Referente ao **item nº. 03** foi vencedor a empresa Ala Comércio Ltda EPP, valor unitário R\$ 263,00. Referente ao **item nº. 04** foi vencedor a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 270,00. Referente ao **item nº. 05** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 189,00. Referente ao **item nº. 06** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 244,00. Referente ao **item nº. 07** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 312,00. Referente ao **item nº. 08** foi vencedor a empresa Ala Comércio Ltda EPP, valor unitário R\$ 96,00. Referente ao **item nº. 09** foi vencedor a empresa Dismacenter Indústria e Comércio de Móveis Eireli EPP, valor unitário R\$ 199,00. Referente ao **item nº. 10** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 145,00. Referente ao **item nº. 11** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 123,00. Referente ao **item nº. 12** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 148,00. Referente ao **item nº. 13** foi vencedor a empresa Papelaria Copiatic Ltda – EPP, valor unitário R\$ 109,00. Referente ao **item nº. 14** foi vencedor a empresa Ala Comércio Ltda EPP, valor unitário R\$ 242,00. Referente ao **item nº. 15** após nova análise técnica do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio junto aos Documentos de Habilitação apresentados, verificou-se que a empresa Liderança Comércio e Serviço Eireli – ME não apresentou a Certidão Negativa de FGTS sendo Inabilitada, passando despercebido durante a análise entre os presentes, ficando como vencedora a empresa Ala Comércio Ltda EPP, valor unitário de 93,00. Referente ao **item nº. 16** foi vencedor a empresa Ala Comércio Ltda EPP, valor unitário R\$ 425,00. Referente ao **item nº. 17** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 188,00. Referente ao **item nº. 18** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 230,00. Referente ao **item nº. 19** foi vencedor a empresa Luis Cesar Reis – EPP, valor unitário R\$ 248,00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha